



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

INDICAÇÃO Nº ____/2025

“Solicita ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a coleta de lixo três vezes por semana na rua da Lajinha, compreendendo o sentido da Cascalheira depois da divisa com o bairro Alto do Cruzeiro”

O VEREADOR EDUARDO SOUZA DAMASCENO, no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte indicação:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS, Estado da Bahia, por intermédio do Vereador Eduardo Souza Damasceno, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, propõe a seguinte indicação:

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Maracás que seja realizada a coleta de lixo **três vezes por semana** na **rua da Lajinha**, especificamente na área que compreende o **sentido da Cascalheira**, depois da **divisa com o bairro Alto do Cruzeiro**, garantindo que essa região também seja beneficiada com a mesma frequência de coleta já realizada nas demais áreas da cidade.

JUSTIFICATIVA

A coleta de lixo já é realizada três vezes por semana em toda a cidade de Maracás, mas a **região da Lajinha** ainda carece de um atendimento regular e adequado. A ampliação da coleta para essa região específica visa garantir que os moradores também possam contar com o serviço essencial, evitando o acúmulo de lixo nas ruas e contribuindo para a melhoria das condições de higiene e saúde pública da localidade.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

Essa medida é importante para garantir que todos os bairros da cidade tenham acesso aos serviços de limpeza pública de forma equitativa, melhorando a qualidade de vida dos moradores e contribuindo para o bem-estar de toda a comunidade.

Diante disso, solicito que esta Indicação seja encaminhada ao Poder Executivo para que sejam tomadas as providências necessárias para atender a essa demanda.

Sala das Sessões 20 de outubro de 2025.

Eduardo Souza Damasceno
Vereador